



# Prefeitura Municipal de Serrana

Rua Dr. Tancredo de Almeida Neves, 176 – CEP 14.150-000 – Serrana – SP

www.serrana.sp.gov.br

e-mail: info@serrana.sp.gov.br

Telefone: (16) 3987-9244

PORTARIA Nº 427/2021

## DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO DO SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Complementar Municipal nº 300/2012 e,

Considerando a avaliação do Departamento de Medicina e Saúde Ocupacional Ofício nº 007/2021 – DMO CM/RH.

### RESOLVE:

**Art. 1º. Readaptar**, conforme recomendação médica, a servidora municipal Sra. **Cristina Helena de Paula**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professora de Educação Básica**, exercendo suas atividades na Secretaria Municipal da Educação, no Setor de Biblioteca da EMEF Jardim D. Pedro I, bem como orientar e assistir os interesses e comportamento dos alunos, fora da sala de aula, conforme recomendação médica.

**Parágrafo único.** O servidor deverá exercer suas atividades em funções compatíveis com as limitações restringidas aquelas descritas na avaliação médica.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 18 de fevereiro de 2021.

**Art. 3º.** Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
24 de fevereiro de 2021.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADA NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA,  
PUBLICADA NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR, E NO DOM

SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças